



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.406, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROMULGADO

02/12/2025

Presidente da CMA

CONCEDE TÍTULO CIDADÃ ARACRUZENSE À SENHORA
LEILANY SANTOS MOREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Aracruzense" à senhora Leilany Santos Moreira, pelos relevantes serviços prestados ao Município, na forma do art. 35, VI, da Lei Orgânica do Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 02 de dezembro de 2025.

A blue ink signature of Jean Carlo Gratz Pedrini.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

02/12/2025

A blue ink signature of the Diretoria de Processo Legislativo.

Diretoria de Processo Legislativo

